



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1310 , DE 18 DE 10 DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam anulados os seguintes quantitativos do Orçamento em vigor, no total de NCr\$ 101.885,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros novos).

3120.03	NCr\$ 21.185,00
49	42.000,00
3130.49	8.000,00
4120.61	6.140,00
62	6.140,00
79	6.140,00
79	6.140,00
96	6.140,00
	<u>NCr\$ 101.885,00</u>

Art. 2º - É aberto o Crédito Adicional de NCr\$... 101.885,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros novos), suplementar à verba 4130.49 - Material Permanente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de 10 de 1967.

M. R. Carmo  
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO  
- Prefeito Municipal -